

DECRETO Nº 588, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no de R\$ 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) ”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28.846.0002.0003			PASEP	
	74	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.925,46
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	



125	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.573,20
Total do Remanejamento				85.498,66

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.925,46
04.122.0026.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00



02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	126	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	543	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.573,20
23.695.0029.1004				OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	578	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total do Remanejamento					85.498,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 26 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

